



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2016 - Condado – PB, em 04 de Janeiro de 2016. - Edição Extraordinária nº. 001

PORTARIA Nº. 001/2016

Nomeia membros para compor o Conselho Tutelar do Município de Condado – PB e dá outras providências.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão, Prefeito do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com Lei Municipal nº 277, de 13 de Fevereiro de 2006, e alterações dadas pela Lei Municipal nº 428, de 30 de Março de 2015, atendendo a Lei Federal nº 8.069/90 e,

Considerando a eleição realizada em 04 de Outubro de 2015, na Escola Municipal Sebastião Alves de Lima, para o mandato de Conselheiro Tutelar, referente ao quadriênio 2016/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para a função pública de Conselheiro Tutelar do Município de Condado a partir de 10 de Janeiro de 2016:

Titulares:

- I – Tatiana Linhares dos S. Machado;
- II – Vanessa Cristina dos S. Lacerda;
- III – Tiago Marques de Sousa;
- IV – Antônio Paulino Neto;
- V – Girlya Soraya Chaves D. Rodrigues.

Suplentes:

- I – Ivaneide Pereira de Assis;
- II – Fernanda Fernandes Soares;
- III – Caroline Nascimento Alves;
- IV – Maria Aparecida Oliveira Soares;
- V – Soraia Alves de Sousa.

Art. 2º - Os membros do Conselho, ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 277/2006 e alterações, atendendo a Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado - PB, em 04 de Janeiro de 2016.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 002/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com o arrimo na Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 277/2006 e alterações.

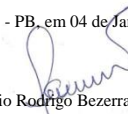
RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, Tatiana Linhares dos Santos Machado, que em razão de eleição realizada em 04 de outubro de 2015, foi eleita como primeiro membro titular do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, para cumprir mandato por 04 (quatro) anos a contar de 10 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 04 de Janeiro de 2016.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 003/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com o arrimo na Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 277/2006 e alterações.

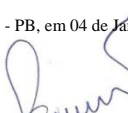
RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, Vanessa Cristina dos Santos Lacerda, que em razão de eleição realizada em 04 de outubro de 2015, foi eleita como segundo membro titular do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, para cumprir mandato por 04 (quatro) anos a contar de 10 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 04 de Janeiro de 2016.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2016 - Condado – PB, em 04 de Janeiro de 2016. - Edição Extraordinária nº. 001

PORTARIA Nº. 004/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com o arrimo na Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 277/2006 e alterações.


RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, Tiago Marques de Sousa, que em razão de eleição realizada em 04 de outubro de 2015, foi eleito como terceiro membro titular do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, para cumprir mandato por 04 (quatro) anos a contar de 10 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 04 de Janeiro de 2016.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 006/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com o arrimo na Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 277/2006 e alterações.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, Girlyta Soraya Chaves D. Rodrigues, que em razão de eleição realizada em 04 de outubro de 2015, foi eleita como quinto membro titular do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, para cumprir mandato por 04 (quatro) anos a contar de 10 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 04 de Janeiro de 2016.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 005/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com o arrimo na Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 277/2006 e alterações.

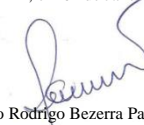
RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, Antônio Paulino Neto, que em razão de eleição realizada em 04 de outubro de 2015, foi eleito como quarto membro titular do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, para cumprir mandato por 04 (quatro) anos a contar de 10 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 04 de Janeiro de 2016.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
Prefeito Constitucional


PORTARIA Nº. 0007/2016

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Resolução RNTC 08/2013 e na Portaria 144/2013 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

RESOLVE:

DESIGNAR **Luciana Leite Fernandes** mat. 358, servidora pública da Prefeitura Municipal de Condado – PB, ocupante do cargo de Diretor de Divisão de Licitação, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento, para desempenhar as atividades de gerenciamento do sistema eletrônico de envio de informações dos processos de licitação e contratos do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do Art. 15 da Resolução RNTC 08/2013.

Gabinete do Prefeito de Condado, Estado da Paraíba, em 04 de Janeiro de 2016.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2016 - Condado – PB, em 04 de Janeiro de 2016. - Edição Extraordinária nº. 001

PORTARIA Nº. 0008/2016

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Resolução RNTC 08/2013 e na Portaria 144/2013 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

RESOLVE:

DESIGNAR **Kalliany Michelle Leite dos Santos** mat. 085, servidora pública da Prefeitura Municipal de Condado – PB, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento, para desempenhar as atividades de gerenciamento do sistema eletrônico de envio de informações dos processos de licitação e contratos do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do Art. 15 da Resolução RNTC 08/2013.

Gabinete do Prefeito de Condado, Estado da Paraíba, 04 de Janeiro de 2016.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 0009/2016

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as senhoras **Kalliany Michelle Leite dos Santos, Luciana Leite Fernandes e Francisca Lidiane Alves da Silva**, servidores público do Município, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação encarregada de processar as licitações realizadas no ano de 2016,

Art. 2º. – Fica igualmente designado o servidor **Adailton Soares Cavalcante** para suplente dos membros da Comissão Permanente de Licitação, mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. – Compete ainda a Comissão Permanente de Licitação.

I – Elaborar os instrumentos convocatórios;

II – Providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

III – Instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;

IV – Prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas;

V – Receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo respectivamente, a habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas;

VI – Realizar as diligências que se fizerem necessárias;

VII – Usar da faculdade prevista no parágrafo único do art. 48 da Lei nº. 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas;

VIII – Rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, a autoridade superior os recursos interpostos;

IX – Conduzir as sessões e os trabalhos realizados.

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 04 de Janeiro de 2016.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 0010/2016

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Kalliany Michelle Leite dos Santos e Francisca Lidiane Alves da Silva** para funcionar como Equipe de Apoio, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 2º. – Compete ainda a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 04 de Janeiro de 2016.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 011/2016

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993.

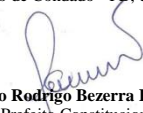
RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Luciana Leite Fernandes**, servidores público do Município, para exercer a função de Pregoeiro do Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 04 de Janeiro de 2016.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2016 - Condado – PB, em 04 de Janeiro de 2016. - Edição Extraordinária nº. 001

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
DECRETO Nº 0001, de 04 de Janeiro de 2016

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDADO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0442, de 14 de Dezembro de 2015, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.20.40 SECRETARIA OBRAS PÚBLICAS SERV. URBANO	
15.451.1009.2080 MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0 Recursos Ordinários	
TOTAL	50.000,00
2.20.60 SECRETARIA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	
26.782.1011.2013 MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
16 Transferências da CIDE	
TOTAL	10.000,00
2.20.70 SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.1004.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0 Recursos Ordinários	
TOTAL	30.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0 Recursos Ordinários	
TOTAL	60.000,00
2.21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1002.2046 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
14 Transferências de Recursos do SUS	
TOTAL	30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	150.000,00
Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).	
2.20.10 GABINETE DO PREFEITO	
14.422.1004.1051 CONST. E APARELHAMENTO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATEND. MULHER	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
52 Transferência de Convênios - Outros - Federal	
TOTAL	30.000,00
2.20.40 SECRETARIA OBRAS PÚBLICAS SERV. URBANO	
TOTAL	20.000,00
15.451.1009.1053 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
52 Transferência de Convênios - Outros - Federal	
TOTAL	30.000,00
TOTAL	50.000,00
2.20.60 SECRETARIA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	
18.544.1012.1022 CONSTRUÇÕES DE ACÚDES	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
52 Transferência de Convênios - Outros - Federal	
TOTAL	10.000,00
TOTAL	10.000,00
2.20.70 SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.2011.2019 MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0 Recursos Ordinários	
TOTAL	30.000,00
TOTAL	30.000,00
2.21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1002.1067 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14 Transferências de Recursos do SUS	
TOTAL	15.000,00
10.301.1029.1041 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL/AMBULÂNCIA	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
51 Transferência de Convênios - Saúde - Federal	
TOTAL	15.000,00
TOTAL	30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	150.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 04 de Janeiro de 2016

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
PREFEITO

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR